

**PORTARIA Nº 238/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurgado – **ANICE LUFT MAGNI**, com cargo *de Fiscal Tributária*, a contar de 07/11/2015 até 04.02.2016, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo, retroagindo seus efeitos ao dia 07.11.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Novembro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.11.2015

Loidemar Jose Nicola  
Secretário Executiva